



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (042) 2101- 9781
CNPJ 75.688 .366/0001-02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A Secretaria requisitante elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 156/2024.

2- SECRETARIAS REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela elaboração do ETP: Cauê Bianchini

Autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social, Andreia Inês Schack;

Autorizado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Paulo Roberto Dal' Bó.

Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde, Diego Rodrigo Altenrath



“Decreto 156/2024 - Art. 51. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. Parágrafo Único – Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.”

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de artesanato é fundamental para o desenvolvimento de atividades socioeducativas e de inclusão social promovidas pela Administração Municipal, especialmente por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), das unidades escolares da rede pública de ensino e da secretaria de saúde. Tais atividades buscam oferecer às crianças, adolescentes, adultos e idosos oportunidades de aprendizado, expressão criativa, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de habilidades manuais que contribuem para sua autonomia e bem-estar.

No âmbito do CRAS, os materiais de artesanato são utilizados em oficinas que integram os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias de programas como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). As oficinas promovem a inclusão produtiva, a valorização da cultura local e a geração de renda, além de possibilitar a troca de experiências entre os participantes e o fortalecimento da autoestima. A produção artesanal, em muitos casos, também é comercializada em feiras e eventos, contribuindo para a sustentabilidade financeira das famílias atendidas.

Nas escolas da rede municipal, os materiais de artesanato são essenciais para a realização de atividades pedagógicas que estimulam a criatividade, a coordenação motora e a aprendizagem por meio de práticas lúdicas e interativas. As ações são alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece a arte como componente indispensável para a formação integral dos estudantes. Oficinas de confecção de brinquedos, pintura, colagem, entre outras, são amplamente utilizadas como ferramentas de ensino, favorecendo a inclusão escolar e o desenvolvimento socioemocional dos alunos.



A disponibilização dos materiais é indispensável para a continuidade e ampliação dessas ações. O investimento em recursos adequados garante a qualidade das atividades oferecidas e fortalece políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, da educação integral e da inclusão social.

Dessa forma, a aquisição de materiais de artesanato não se trata apenas de uma necessidade operacional, mas de um instrumento estratégico de transformação social, que fortalece as ações educativas, culturais e assistenciais no município. Ao garantir os insumos necessários, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a promoção da equidade, da criatividade, da dignidade humana e da construção de uma sociedade mais participativa, inclusiva e solidária.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tal solicitação encontra-se inclusa, prevista e formalizada junto ao Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2025.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Todos os materiais de artesanato fornecidos deverão ser novos, de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e adequados para o uso. Os itens não devem conter substâncias tóxicas ou componentes que possam oferecer risco à saúde ou ao meio ambiente.

5.2 Os materiais devem ser fornecidos em embalagens originais, fechadas, com rótulo legível contendo informações como composição, data de fabricação, validade (quando aplicável), instruções de uso e advertências de segurança. Embalagens danificadas, com vazamentos ou sem identificação adequada não serão aceitas.

5.3 A empresa fornecedora deverá garantir que todos os materiais estejam em condições ideais de uso, sem rasgos, quebras, manchas, cheiros fortes ou quaisquer sinais de contaminação. Itens avariados, com defeito ou em desacordo com as especificações deverão ser substituídos sem custo adicional para a Administração.



5.4 A contratada deverá realizar a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos no contrato, observando as quantidades, lotes e locais definidos previamente. Em caso de atraso, deverá comunicar formalmente à Administração, justificando a causa e apresentando plano de regularização.

5.5 A contratada será responsável por manter seus canais de contato (e-mail, telefone, endereço) permanentemente atualizados e funcionais, assegurando comunicação eficiente com a Administração Pública.

5.6 A empresa contratada deverá garantir o acondicionamento, o transporte e a entrega dos produtos em condições adequadas, de forma a evitar danos ou deteriorações, considerando especialmente materiais frágeis como vidros, pincéis ou ferramentas artesanais.

5.7 Os produtos fornecidos deverão ser entregues, sempre que possível, em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, observando o Princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável, constante do art. 5º da Lei de Licitação.

5.8 A empresa contratada deverá dar preferência, sempre que possível, às embalagens compactas ou passíveis de logística reversa, priorizando produtos de origem local ou regional. Essa medida visa minimizar as distâncias de transporte e promover o uso de modalidades mais eficientes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica da região, conforme demonstrado no ciclo de vida de distribuição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades de materiais de artesanato a serem adquiridos foi realizada com base em uma análise das demandas apresentadas pelas unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelas escolas da rede municipal de ensino e secretaria de saúde, considerando a frequência e a abrangência das atividades desenvolvidas ao longo do ano.

Essa análise levou em consideração o número de participantes atendidos nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos CRAS, bem como a



quantidade de alunos matriculados nas unidades escolares que utilizam frequentemente recursos de arte e artesanato em seus processos de aprendizagem e desenvolvimento.

Foram avaliadas as atividades previstas nos planejamentos pedagógicos e nos cronogramas de oficinas ofertadas pela Secretaria de Assistência Social e pela Secretaria de Educação, contemplando oficinas de pintura, colagem, reciclagem criativa, produção de peças decorativas, confecção de brinquedos pedagógicos, entre outras. Além disso, foram consideradas as necessidades recorrentes de reposição dos materiais mais utilizados, bem como a diversidade de técnicas e faixas etárias atendidas, o que requer uma variedade de insumos adequados a diferentes perfis de participantes.

A definição das quantidades também considerou a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais ao longo do período letivo e das atividades dos CRAS, evitando interrupções nas oficinas e nas práticas educativas. Dessa forma, a aquisição visa assegurar o bom andamento das ações planejadas, otimizar os recursos disponíveis e ampliar os impactos positivos gerados pelas atividades de artesanato, tanto no aspecto pedagógico quanto no social.

Além de atender às necessidades imediatas dos serviços e das unidades escolares, a estimativa foi elaborada com foco na eficiência do gasto público, prevenindo desperdícios e assegurando o aproveitamento adequado dos recursos. O planejamento cuidadoso das quantidades visa garantir a sustentabilidade das ações, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e criativas entre os participantes.

As quantidades estimadas de materiais de artesanato a serem adquiridos, bem como a descrição detalhada de cada item, estão discriminadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AGULHA DE CROCHE CROMADA, NÚMERO 3.5.	UN	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
2	AGULHA DE CROCHE CROMADA, NÚMERO 5.	UN	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
3	AGULHA DE CROCHE CROMADA, NÚMERO 6.	UN	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
4	AGULHA DE CROCHE CROMADA, NÚMERO 7.	UN	20	R\$ 6,54	R\$ 130,80
5	AGULHA DE CROCHE CROMADA, NÚMERO 8.	UN	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
6	AGULHA DE CROCHE CROMADA, NÚMERO 9.	UN	20	R\$ 7,39	R\$ 147,80



7	AGULHA DE CROCHE CROMADA, NÚMERO 10.	UN	20	R\$ 7,59	R\$ 151,80
8	BARBANTE Nº 6 ECOLÓGICO P/ CROCHÊ 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS, 600G. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES TAIS COMO: AZUL, VERDE, ROXO, VERMELHO, VINHO, AMARELO, ROSA, COR CRU, MARROM.	UN	426	R\$ 16,99	R\$ 7.237,74
9	FELTRO 1,40 DE LARGURA 100% POLIESTER, DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, TAIS COMO: PRETO, VERMELHO, BRANCO, BEGE, AZUL, LILÁS, ROSA.	METRO	180	R\$ 19,90	R\$ 3.582,00
10	GUARDANAPOS DE PAPEL PARA DECOPAGE 33 X 33 CM - FLORES	UN	530	R\$ 2,30	R\$ 1.219,00
11	GUARDANAPOS DE PAPEL PARA DECOPAGE 33 X 33 CM - ROSAS	UN	530	R\$ 3,00	R\$ 1.590,00
12	GUARDANAPOS DE PAPEL PARA DECOPAGE 33 X 33 CM - NATAL	UN	580	R\$ 2,00	R\$ 1.160,00
13	NOVELO DE LÃ 100% ACRILICO CONTENDO 100G. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, TAIS COMO: BRANCO, BEGE, AZUL, ROSA, PRETO, VERDE, ROXO, AMARELO, VERMELHO.	UN	406	R\$ 14,99	R\$ 6.085,94
14	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 01 COM 7MM ROLO COM 10 M. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, TAIS COMO: BRANCA, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, BEGE, ROSA, LILÁS.	ROLO	350	R\$ 3,58	R\$ 1.253,00
15	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 05 COM 22MM ROLO COM 10 M. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, TAIS COMO: BRANCA, AZUL,	ROLO	340	R\$ 7,45	R\$ 2.533,00



	VERMELHO, AMARELO, VERDE, BEGE, ROSA, LILÁS.				
16	TECIDO 100% ALGODÃO TIPO TRICOLINE, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA. DIVERSAS CORES, TAIS COMO: ESTAMPADO, LILÁS, AZUL CLARO, BEGE, BRANCO, ROSA, VERDE, VERMELHO.	METRO	400	R\$ 21,13	R\$ 8.452,00
17	TECIDO ALVEJADO GROSSO PANO DE PRATO DE TRAMA FECHADA, ROLO COM 10 METROS E COM NO MÍNIMO 70 CM DE LARGURA.	ROLO	15	R\$ 79,13	R\$ 1.186,95
18	TECIDO ESTAMPADO PARA PATCHWORK - 100% ALGODÃO, PARA APLIQUE, COM NO MÍNIMO 1,40M DE LARGURA.	METRO	50	R\$ 21,52	R\$ 1.076,00
19	TECIDO PARA BORDAR VAGONITE 1,40 X 1,00 M DE LARGURA, BRANCO	METRO	80	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00
20	TECIDO ÉTAMINE 1,40 X 1,00 M, 100% ALGODÃO. COR: BRANCO	METRO	80	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
21	TECIDO TNT ESTAMPADO COM TEMA NATALINO COM 1,40 DE LARGURA	METRO	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
22	TINTA PARA TECIDO A BASE DE RESINA ACRILICA, COM 250 ML, CLAREADOR	POTE	20	R\$ 27,69	R\$ 553,80
23	TINTA PARA TECIDO, EMBALAGEM DE 250ML, DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, TAIS COMO: AMARELO OURO, BRANCO, LILÁS, ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO TOMATE, VIOLETA, PRETO, AZUL, MARROM.	POTE	280	R\$ 27,69	R\$ 7.753,20
24	TINTA PVA FOSCA 250ML PARA ARTESANATO. DISPONÍVEL EM	UN	280	R\$ 24,30	R\$ 6.804,00



	DIVERSAS CORES, TAIS COMO: AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO OURO, BRANCO, LILÁS, ROSA, VERDE.				
25	TINTA ACRILICA BRILHANTE, 250ML PARA ARTESANATO, DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, TAIS COMO: AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO OURO, BRANCO, LILÁS, ROSA, VERDE.	UN	230	R\$ 38,70	R\$ 8.901,00
26	VERNIZ GERAL 100ML SECAGEM RAPIDA, PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO	UN	40	R\$ 15,99	R\$ 639,60
27	VERNIZ SPRAY FIXADOR BRILHANTE 300ML ESPECIAL PARA ACABAMENTO	UN	100	R\$ 53,90	R\$ 5.390,00
28	COLA PARA DECOUPAGEM COM NO MÍNIMO 60G	UN	90	R\$ 7,99	R\$ 719,10
29	TECIDO PANO DE PRATO PREMIUM 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 45X70CM	UN	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
30	MANTA ACRÍLICA PARA ENCHIMENTO, DE APROXIMADAMENTE 01 METRO x 1,40 M	UN	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
31	TELA DE PINTURA COM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 30x40CM	UN	450	R\$ 23,40	R\$ 10.530,00
32	PRIMER PARA ARTESANATO COM NO MÍNIMO 100ML	UN	100	R\$ 16,71	R\$ 1.671,00
33	ROLO FIO DE MALHA DE 1KG DIVERSAS CORES, DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES TAIS COMO: AZUL, VERDE, ROXO, VERMELHO, VINHO, AMARELO, ROSA, COR CRU, MARROM.	ROLO	60	R\$ 21,99	R\$ 1.319,40



34	SACOLA DE PAPEL KRAFT COM ALÇA, TAMANHO M, COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UN	25	R\$ 41,65	R\$ 1.041,25
35	SACOLA DE PAPEL KRAFT COM ALÇA, TAMANHO G, COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UN	25	R\$ 53,90	R\$ 1.347,50
36	CHAPA EM MDF A4 21X29,7CM, PARA ARTESANATO. CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 CHAPAS.	UN	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
37	TINTA AQUARELA EM PASTILHA – ESTOJO COM NO MÍNIMO 24 CORES VIVAS.	UN	60	R\$ 48,09	R\$ 2.885,40
38	CANETA MARCADOR PARA TECIDO - MARCADORES PERMANENTES PARA TECIDO, CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER IDEAL PARA ACABAMENTOS, DETALHES, PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, NAS CORES PRETO E AZUL.	UN	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
39	PAPEL ESTAMPADO DUPLA FACE PARA SCRAPBOOK, TAMANHO APROXIMADO DE 30,5X30,5CM. ESTAMPAS DIVERSAS.	UN	80	R\$ 3,50	R\$ 280,00
40	FIO PARA MACRAMÊ COM NO MÍNIMO 200G (APROXIMADAMENTE 75M) FEITO DE 100% ALGODÃO. TENDO A ESPESSURA E A FIRMEZA IDEAIS PARA PAINÉIS, HANGERS, CORTINAS, REDES E DEMAIS TRABALHOS. DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES TAIS COMO: AZUL, VERDE, ROXO, VERMELHO, VINHO, AMARELO, ROSA, COR CRU, MARROM.	UN	20	R\$ 21,99	R\$ 439,80



41	BASE ACRÍLICA PARA ARTESANATO, SOLÚVEL EM ÁGUA E NÃO TÓXICA, COM NO MÍNIMO 250ML.	UN	15	R\$ 20,90	R\$ 313,50
42	MASSA PARA BISCUIT – PORCELANA FRIA - ENCOLHIMENTO MÍNIMO, ANTI RACHADURA E ANTI MOFO – PACOTE COM NO MÍNIMO 90GR – DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES TAIS COMO: BRANCO, PRETO, AZUL, VERDE, ROXO, VERMELHO, AMARELO, ROSA, MARROM, LILÁS.	UN	180	R\$ 5,08	R\$ 914,40
43	KIT DE CANETAS HIDROGRÁFICAS TIPO TOUCH, PONTA DUPLA, COM NO MÍNIMO 36 CORES, COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL, DESTINADAS AO USO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ESCOLARES E DE DESIGN.	UN	95	R\$ 75,90	R\$ 7.210,50
44	RESINA EPÓXI TRANSPARENTE, INDICADA PARA USO EM ARTESANATO, COM ALTA VISCOSIDADE E BAIXA ESPESURA DE APLICAÇÃO. DEVE CONTER ADITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COM CAPACIDADE DE ENDURECIMENTO COMPLETO APÓS CURA EM TEMPERATURA AMBIENTE, COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300GR.	UN	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
45	LIXA PARA MASSA/MADEIRA, GRÃO 120, DE APROXIMADAMENTE 225MMX275MM	UN	220	R\$ 0,88	R\$ 193,60



46	OLHOS MOVÉIS DE PLÁSTICO 8 MM PCT C/ 100 UNIDADES	UN	265	R\$ 6,99	R\$ 1.852,35
47	OLHOS MOVÉIS DE PLÁSTICO 15 MM PCT C/ 100 UNIDADES	UN	55	R\$ 10,71	R\$ 589,05
48	OLHOS MOVÉIS DE PLÁSTICO 20 MM PCT C/ 100 UNIDADES	UN	55	R\$ 18,72	R\$ 1.029,60
49	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE, ARGOLA MEDINDO NO MÍNIMO 24MM DE DIÂMETRO COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COM ELO DE APROXIMADAMENTE 8MM, COR PRATA, COMPOSIÇÃO METAL, EMBALAGEM CONTENDO 100 PÇS.	UN	15	R\$ 25,69	R\$ 385,35
50	KIT COM 12 PÍNCÉIS PARA PINTURA ARTESANATO, PONTA CHATA, PONTA REDONDA, PONTA FINA - AQUARELA, DESENHO – MADEIRA SINTÉTICA, CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE.	UN	55	R\$ 35,40	R\$ 1.947,00
51	TELA DE PINTURA COM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO DE 120x80CM	UN	502	R\$ 89,74	R\$ 45.049,48

Essa estimativa visa garantir que as unidades do CRAS e as escolas da rede municipal disponham dos materiais necessários para a realização eficiente e contínua das atividades de artesanato, promovendo um ambiente educativo, inclusivo e criativo para os participantes. O objetivo final é fortalecer a infraestrutura das ações socioeducativas e pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades, o estímulo à expressão artística, o fortalecimento de vínculos e a melhoria da qualidade de vida das famílias e estudantes atendidos.



7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a necessidade em questão, foram realizadas pesquisas com o intuito de identificar as melhores práticas e alternativas disponíveis no mercado que pudessem atender adequadamente à demanda da Administração Municipal.

Diante disso, considerando que a contratação se refere à aquisição de materiais de artesanato amplamente disponíveis no mercado e que não envolvem tecnologias complexas ou metodologias inovadoras, optou-se por adotar um procedimento convencional de aquisição. Essa abordagem visa assegurar a disponibilidade imediata e contínua dos insumos necessários para o desenvolvimento das atividades promovidas pelo CRAS, pelas unidades escolares da rede municipal e secretaria de saúde.

A aquisição dos materiais de artesanato é fundamental para garantir o bom andamento das oficinas socioeducativas e das práticas pedagógicas, promovendo inclusão social, desenvolvimento de habilidades e estímulo à criatividade dos participantes. A agilidade no fornecimento dos materiais é essencial para que os projetos não sofram interrupções, comprometendo o alcance dos objetivos sociais e educacionais das ações públicas.

Assim, qualquer levantamento de mercado realizado teve como objetivo verificar a viabilidade da contratação, qualidade e prazo de entrega. A análise de experiências de outras administrações públicas com contratações similares reforça a adequação dessa solução como a mais eficiente e apropriada para atender às necessidades da Administração Municipal de forma segura, econômica e eficaz.

A pesquisa em contratações de outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos e requisitos similares ao pretendido:

- Município de Piraí do Sul, Estado do Paraná: Pregão Eletrônico Nº 84/2024;
- Município de Reserva, Estado do Paraná: Dispensa Eletrônica Nº 16/2025;
- Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná: Pregão Eletrônico Nº 66/2024;
- Município de Mandaguari, Estado do Paraná: Pregão Eletrônico Nº 143/2024;
- Município de Matinhos, Estado do Paraná: Pregão Eletrônico Nº 23/2025.

Dessa forma, constatou-se que a opção de adquirir materiais de artesanato está alinhada com as práticas adotadas por outros órgãos públicos, demonstrando sua eficácia e consonância com as necessidades identificadas.



8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total desta contratação é de R\$ 155.742,71 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

Para determinar o valor dos itens, foram conduzidas pesquisas de preços considerando as condições de mercado e os valores contratados por outros órgãos públicos. Os montantes obtidos foram somados, resultando no valor total da aquisição.

Essa abordagem permitiu uma avaliação precisa do custo total, considerando as diferentes fontes de referência de preço disponíveis. Todos os valores de cada item podem ser observados nas memórias de cálculo, bem como nas cotações de preço do presente processo licitatório.

A pesquisa de preços foi elaborada conforme a Instrução Normativa Nº 02/2022 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública direta do Município de Porto Vitória.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise dos elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos, constatou-se que a melhor solução para atender à demanda identificada é a aquisição de materiais de artesanato que serão utilizados nas atividades socioeducativas do CRAS, nas ações pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino e na secretaria de saúde. Essa iniciativa é fundamental para garantir o pleno funcionamento das oficinas, fortalecer o vínculo comunitário e incentivar práticas criativas e inclusivas entre os participantes, especialmente entre crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A aquisição desses materiais não apenas supre uma necessidade prática imediata, mas também representa uma estratégia eficiente para fomentar o desenvolvimento de habilidades manuais, estimular a criatividade, promover a integração social e valorizar a cultura local. Dessa forma, a Administração Pública reafirma seu compromisso com a inclusão social, a formação cidadã e a promoção da qualidade de vida das comunidades atendidas, conduzindo os investimentos de forma transparente, eficiente e alinhada aos princípios da economicidade e da efetividade das políticas públicas.

Além disso, a aquisição por meio de fornecedores especializados assegura a qualidade dos materiais, a variedade de itens e a regularidade no fornecimento, o que é essencial para a continuidade das atividades planejadas pelos serviços socioassistenciais e educacionais. Essa solução também evita interrupções nas oficinas



e projetos escolares, contribuindo diretamente para a permanência e o engajamento dos usuários nas ações ofertadas.

Essa abordagem estratégica permite que a Administração Municipal invista em soluções duradouras, promovendo um ambiente estimulante e criativo tanto para os usuários dos serviços do CRAS quanto para os alunos da rede pública. Por meio da disponibilização contínua de materiais de qualidade, busca-se ampliar o impacto social e educativo das ações desenvolvidas, promovendo inclusão, bem-estar e desenvolvimento humano.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que, sempre que os itens forem divisíveis, a contratação deverá ser parcelada, desde que não se torne inviável ou frustrar a solução pretendida, visando otimizar a competitividade no processo licitatório e evitar a concentração de mercado, esta licitação será feita de forma parcelada.

Parcelar a contratação, possibilita uma maior participação de fornecedores e estimula a concorrência saudável, o que, por sua vez, pode resultar em preços mais competitivos e condições mais favoráveis para a administração pública.

Além disso, a divisão da contratação por itens é viável, uma vez que os produtos ou serviços em questão são divisíveis sem comprometer a qualidade ou eficácia da solução final. Isso permite uma maior flexibilidade na gestão dos contratos e a possibilidade de ajustes conforme as necessidades específicas de cada item.

Portanto, ao optar pelo parcelamento da contratação por itens, estamos não apenas atendendo às diretrizes de ampliação da competição e prevenção da concentração de mercado, mas também garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais de artesanato para utilização nas atividades socioeducativas promovidas pelo CRAS, nas ações pedagógicas das escolas da rede municipal e na secretaria de saúde, não se trata apenas de uma medida administrativa, mas sim de um investimento estratégico na promoção da inclusão social, no fortalecimento de vínculos comunitários e no desenvolvimento de habilidades criativas e cognitivas dos participantes. Com essa iniciativa, espera-se alcançar uma série de resultados positivos que contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento pessoal e social dos beneficiários.



Um dos principais objetivos é garantir a continuidade e a ampliação das oficinas de artesanato e atividades educativas, que desempenham papel essencial na rotina das unidades socioassistenciais e escolares. O fornecimento regular de materiais adequados permite que essas ações ocorram de forma planejada, estimulando o engajamento dos participantes e proporcionando um ambiente acolhedor, produtivo e inclusivo.

Além disso, as atividades com artesanato favorecem a socialização, o fortalecimento da autoestima e o estímulo à criatividade, especialmente entre crianças, adolescentes, mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade. Tais práticas contribuem para o desenvolvimento de habilidades manuais, concentração e trabalho em equipe, promovendo uma vivência rica em aprendizado e expressão individual.

Outro resultado esperado é a valorização cultural e o estímulo ao empreendedorismo local. A produção artesanal pode representar, para muitos participantes, a possibilidade de geração de renda complementar, seja por meio de exposições, feiras locais ou ações promovidas pelo próprio CRAS. Com isso, fomenta-se o protagonismo social, reduzindo a dependência de políticas assistenciais e promovendo a autonomia dos envolvidos.

Do ponto de vista educacional, o uso dos materiais de artesanato em projetos escolares permite o desenvolvimento de atividades interdisciplinares que associam arte, cultura, meio ambiente e cidadania, contribuindo para uma formação mais integral e humanizada dos estudantes.

Por fim, a iniciativa está em consonância com os princípios da gestão pública eficiente, pois promove ações com elevado retorno social. O estímulo à produção manual e criativa, além de favorecer o reaproveitamento de materiais e práticas sustentáveis, contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e de responsabilidade coletiva.

Dessa forma, a aquisição de materiais de artesanato se apresenta como uma solução eficaz e duradoura para apoiar o desenvolvimento de ações que impactam positivamente a vida dos participantes dos serviços do CRAS e da rede municipal de ensino, reforçando o compromisso da Administração Pública com o bem-estar social, a inclusão e a educação de qualidade.



12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual.
- Estabelecer canais de comunicação claros e acessíveis entre a administração pública e a empresa contratada, por meios como telefone, correio eletrônico e outros, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram observadas contratações interdependentes àquelas cujas execuções da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de artesanato pode acarretar em significativos impactos ambientais, os quais merecem ser mencionados:

- **Geração De Resíduos Sólidos:** o uso frequente de papéis, tintas, plásticos, colas e outros materiais pode resultar em grande volume de resíduos descartados, especialmente se não houver um sistema adequado de separação e destinação.
- **Consumo De Recursos Naturais:** muitos itens utilizados em atividades artesanais são derivados de matérias-primas não renováveis ou de alto impacto ambiental, como plásticos e derivados de petróleo.
- **Embalagens Excessivas:** alguns materiais podem vir com embalagens plásticas ou não recicláveis, contribuindo para o acúmulo de lixo.
- **Utilização De Substâncias Químicas:** tintas, colas e outros produtos químicos podem conter compostos tóxicos ou voláteis, que afetam tanto o ambiente quanto a saúde dos usuários, especialmente em ambientes fechados ou com pouca ventilação.



- **Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) pela Queima de Combustíveis Fósseis no Transporte:** O transporte dos materiais, especialmente se realizado por veículos movidos a combustíveis fósseis (diesel, gasolina), contribui para a emissão de gases de efeito estufa, como CO₂ e óxidos de nitrogênio (NO_x), intensificando as mudanças climáticas e a poluição do ar.

Para mitigar os impactos ambientais identificados, tanto a contratante quanto o contratado podem adotar as seguintes medidas:

- Priorizar materiais sustentáveis e atóxicos;
- Estimular o reaproveitamento e reutilização de materiais, promovendo atividades que utilizem sobras, aparas ou materiais recicláveis (como rolos de papel, garrafas PET, caixas, revistas antigas, etc.), incentivando a criatividade e a consciência ambiental.
- Educar os participantes sobre consumo consciente e descarte correto, incluindo nas oficinas e ações pedagógicas momentos de reflexão e orientação sobre sustentabilidade, separação de resíduos, reciclagem e consumo responsável.
- Estabelecer parcerias com cooperativas de reciclagem e artesãos locais, garantindo a destinação correta dos resíduos gerados e valorizar a economia circular, fortalecendo a responsabilidade ambiental do projeto.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os aspectos analisados neste documento, reforçamos a convicção de que a adoção dessa estratégia não apenas atende aos requisitos, mas posiciona-se como uma escolha inteligente e criteriosa para potencializar os resultados almejados pela Administração Pública de Porto Vitória.

Sendo assim, declaramos viável e razoável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborado com amparo no artigo 52 do Decreto Municipal nº 156/2024.



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (042) 2101- 9781
CNPJ 75.688 .366/0001-02

Porto Vitória, 12 de junho de 2025.

Cauê Bianchini

Servidor Responsável Pela Elaboração do ETP

Matrícula: 15061.

Andreia Inês Schack

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e
Inclusão Social.

Matrícula: 16039.

Paulo Roberto Dal'Bó

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Matrícula: 16035.

Diego Rodrigo Altenrath

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 16034.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2JP**E2X****M9X****GE3**